

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR: unanimidade

PLENÁRIO: 11 / 09 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

Marlon Damasceno Freitas
1º Secretário
Câmara Mun. Mojuí dos Campos/PA

GABINETE DO VEREADOR JESANIAS DA SILVA PESSOA - PODEMOS

MOÇÃO DE PESAR Nº 029/2024

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Como membro deste Poder, signatário do presente, fazendo uso das prerrogativas que me são conferidas pelo Regimento Interno, venho com devido acatamento, propor que após os trâmites e com a aprovação do Soberano Plenário, que seja manifestada a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família, amigos e conhecidos de **JOARLEN BARBOSA DE SOUSA**, ocorrido no último dia 09 de Setembro de 2024.

Mensagem


Joarlen Sousa residia na comunidade do Pedra. Era um Jovem bastante conhecido por seu empenho, carisma, alegria, honestidade, integralidade, dedicado à família e amigos. Deixa seu legado por sua conduta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem. Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o jovem Joarlen, Descanse em Paz!

Que o teor desta Moção seja encaminhado aos familiares enlutados.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, 11 de setembro de 2024.


JESANIAS DA SILVA PESSOA
Vereador do PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS
Recebido: 10 / 09 / 24
Hora: ap. 10:34
Vilma E. de O. Freitas